

LEITURA NA SESSÃO

01/08/2022

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 1.288/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 13 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 14.296/2022, de 09/06/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 14/07/2022
Horas 13:03 Sob nº 3049
Ass. Poliana Silva

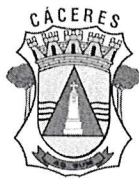
Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 762/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 114/2022, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (Solidariedade), que solicita ao Executivo Municipal documentos relativos à eventual doação de área municipal destinada a equipamento público para denominação religiosa, no Residencial Jardim Universitário, nesta cidade.

Em resposta, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que se trata de uma proposta de permuta formulada pela Diocese de Cáceres, tendo a origem de seu pedido em 29/12/2017, sob protocolo 48480, à época, dando origem ao protocolo eletrônico 4342/2020.

A proposta inicial era a permuta de um lote urbano de propriedade da Diocese, sob matrícula 46.117, com 1547,00m² situado na Avenida UNEMAT, no Bairro Jd. Universitário, e, por sua vez, com o imóvel do Município, sob matrícula 46123, situado na esquina da Avenida dos Estudantes com Avenida dos Universitários.

Conforme laudo de avaliação constante dos autos, extrai-se que o terreno da Diocese foi avaliado em R\$ 145.848,71 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), ao passo que o terreno do Município, avaliado em R\$ 356.987,10 (trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos).



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 1.288/2022-GP/PMC – fls. 02

Diante do fato de que o valor do terreno do Município corresponde a maior que o dobro do terreno da Diocese, sugeriu-se, à época, uma readequação da área do município a ser permutada condizente com o valor venal da área privada a ser recebida.

Isso porque, para a permuta do imóvel público e particular, deverá haver a observância de alguns requisitos, tais como: interesse público devidamente justificado, autorização legislativa prévia, avaliação prévia do bem a ser permutado, resolução de diferenças entre os valores dos imóveis público e particular, evitando-se a lesão ao patrimônio público, coadunando com o Parecer exarado pela Procuradoria.

Diante de tal cenário, a Diocese apresentou outro terreno no bairro DNER a ser adicionado a título de permuta, além do anteriormente ofertado. Em análise pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística (SMIL), foi constatado que, conforme citado, a soma das áreas oferecidas em permuta é de 3.547m², como é possível observar nos autos do protocolo supracitado (contendo a projeção da locação de uma creche e uma UBS), em troca de uma área da prefeitura de 3000 m².

No entanto, em que pese a soma dos terrenos ofertados pela Diocese ser de dimensões superiores ao terreno pretendido, outros aspectos como o interesse público e o valor venal do segundo imóvel ofertado ainda encontram-se em análise, não tendo a Administração Municipal, até o momento, concluído qualquer ato.

Por pertinente, encaminhamos a seguinte documentação, cópia anexa:

- Certidão do Cartório do 1º Ofício;
- Croqui;
- Processo sob o protocolo nº 48.480/2017.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CÁCERES



PRIMEIRO OFÍCIO

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

RUA DA GRIGNION 1 (ANTIGA PRAÇA BARÃO), 229 – FONE 3

Bel. Marília Freire de Campos Font

TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO Nº 24.289

Lº 3-Q FLS.277

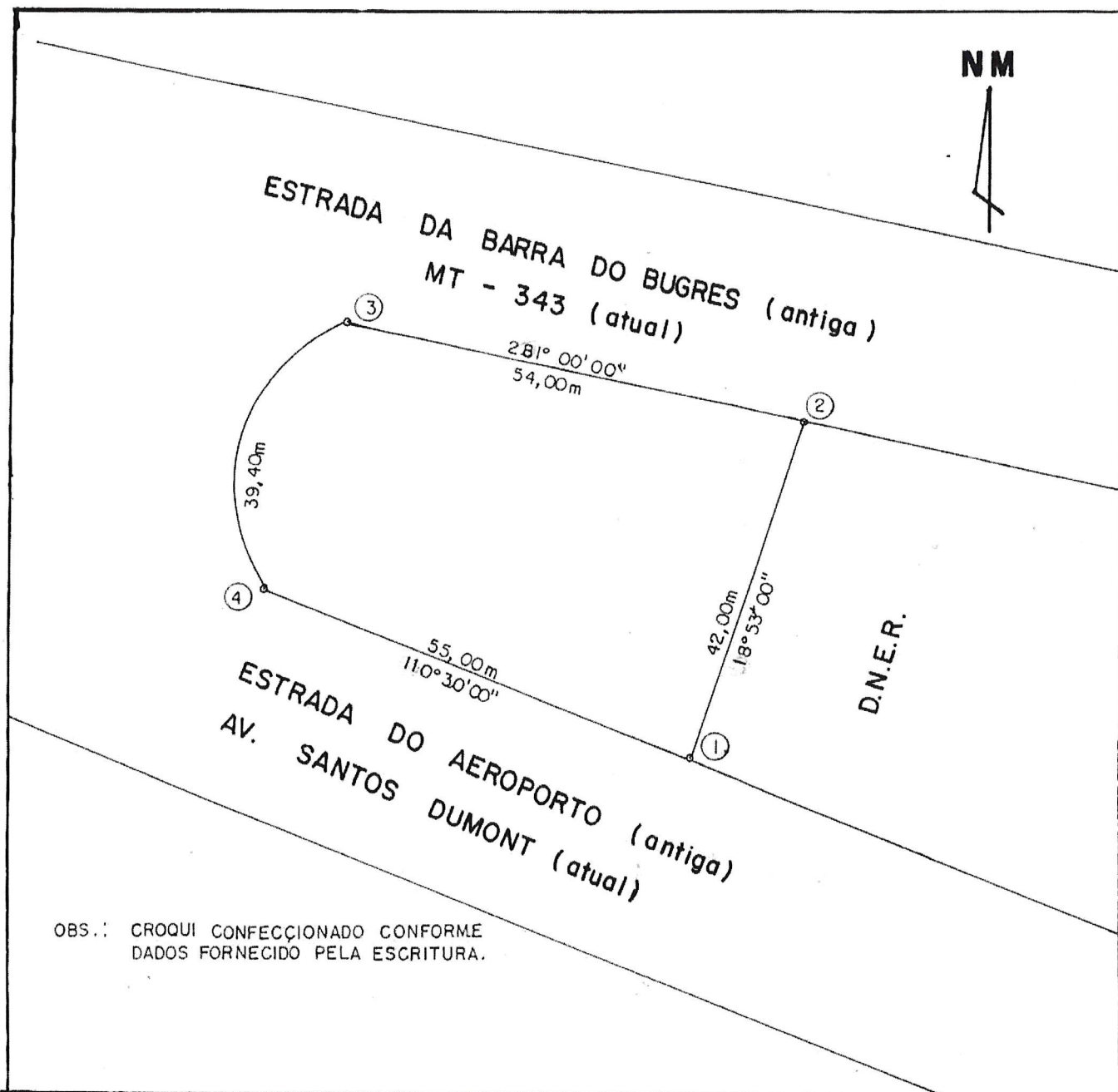


CERTIFICO, por me ser pedido verbalmente pela parte interessada que revendo em minha serventia no livro de Registro nº 24.289 Lº 3-Q fls. 277.- Nele encontrei o seguinte: DATA: 06.06.75.- Circunscrição.- Cáceres-MT.- Denominação ou Rua e nº do Imóvel: "**BAIRRO DO D.N.E.R.**".- Característicos e Confrontações: Um lote de terreno urbano de propriedade do município, medindo 2.048 metros quadrados, situado no lugar denominado Bairro do DNER, destinado a Construção de uma Igreja e sede social comunitária com as seguintes características e confrontações: Linha 1-2 rumo 18º53'SW, distância de 42,00mts, limite DNER, Linha 2-3 rumo 79º00'SE, distância de 54,00mts, limite Estrada da Barra do Bugres. Linha 3-4 distância de 39,40 mts limite contorno da Estrada Barra do Bugres com a estrada do Aeroporto. Linha 4-1 rumo 69º30'SE, distância 55,00 mts limite estrada do Aeroporto.- Nome, Domicílio, Profissão, Estado e Residência do Adquirente: **MITRA DIOCESANA DE CÁCERES**, estabelecida nesta cidade.- Nome, Domicílio, Estado, Profissão e Residência do Transmitedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES.- Título de Transmissão: Título.- Forma do Título, Data e Serventário: Título Definitivo expedido em 08.11.74, assinado pelo prefeito municipal de Cáceres.- Valor do Contrato: Não Consta.- Condições do Contrato: ????.- **AVERBAÇÃO:????**.- Nada mais constando, excepo a presente certidão, que assino aos vinte e cinco (25) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2.021), em Cáceres-MT. Validade 30 dias (ART. 754 do Provimento nº 42 da 4ª Edição da CNGCE-MT).- Eu Fabiane Borges Oliveira conferi e digitei.

Fabiane Borges Oliveira

CPF 905.252.051-87

Escrevente Autorizada



ELABORAÇÃO:

ESCRITÓRIO DE AGRIMENSURA

Rua General Osório, 899 - Cáceres-MT - Fone: 223-9788/ 9618-4242

ASSUNTO:

LOTE URBANO

LOCAL:

AV. SANTOS DUMONT C/ MT 343

PROPRIETÁRIO:

MITRA DIOCESANA DE CÁCERES

ÁREA 2 048,00 m²

DATA: 30/06/05

R.T

CIDADE

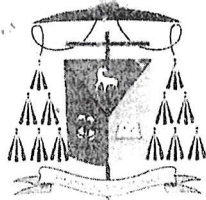
ESCALA

CÁCERES-MT

1:750

Laércio Garcia

Téc. Agrim. - CREA-mt 4546/TD



DOM JACY DINIZ ROCHA
Diocese De São Luiz De Cáceres
Rua Antônio Maria 69 – Centro
78200-000 Cáceres MT
Fone: (65)3223-1788

De: Dom Jacy Diniz Rocha
Bispo da Diocese de São Luiz de Cáceres

Para: Sr. Francis Maris Cruz
Prefeito Municipal de Cáceres – MT

187
Prefeitura Municipal de
Cáceres - Gabinete
Protocolo 48480
Data 29/12/2017
Assinatura

Ilmo. Senhor,

Atendendo ao anseio dos moradores do Conjunto Habitacional denominado RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO, manifestado através de “abaixo-assinado” realizado em dezembro de 2017, venho, por meio deste Ofício, solicitar a permuta de uma área pertencente à Diocese de São Luiz de Cáceres com uma área pública situada no bairro acima, em posição mais central. O pedido de permuta se deve ao fato de termos como propósito realizar - em dependências a serem construídas brevemente - um trabalho social com crianças e adolescentes do bairro, bem como de suas famílias, além de atividades religiosas. A permuta se faz necessária para garantir maior segurança e acessibilidade às crianças que são o público alvo preferencial do empreendimento.

A área pertencente à Diocese de São Luiz de Cáceres está situada na Quadra 48 do Residencial Universitário, com as dimensões de 1.547,00 metros quadrados e perímetro de 172,30 metros. A área pública solicitada para permuta fica entre a Rua 08 e Rua 05, próxima à chamada Academia Popular, no mesmo bairro.

Anexamos a este Ofício toda a documentação referente à citada propriedade da Diocese de São Luiz de Cáceres, bem como cópia do abaixo assinado dos moradores do bairro.

Desde já, agradecemos sua já tradicional sensibilidade para com as iniciativas que levam ao desenvolvimento social, em especial das camadas mais frágeis da população, e nos colocamos a sua disposição para todo esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

.....+ Jacy Diniz Rocha.....

Dom Jacy Diniz Rocha

Bispo da Diocese de São Luiz de Cáceres

Cáceres, 27 de dezembro de 2017.

Reg. Geral nº 128

7. nº 22V
Protocolado
Curia Diocesana



A SMS

Encaminhamento para
entendimento e manifestação,
no município, para
nos juntos junto a
CGM ou Assessoria
especial.

Em, 24/01/18


Wilson Massahiro Kishi
Secretário Municipal Especial
de Assuntos Estratégicos
Cáceres - MT

A S M E A E

Considerando que a
rea solicitada é de
propriedade particular
e tratativas deverão ser
feitas junto à Construtora
FIAGUÁS e FARIAS responsáveis
pelos terrenos.

Em, 25/01/18


Valdecir Leites da Oliveira
Secretaria Administrativa

[Faint handwritten notes and signatures at the top of the page]

Wilson Massahiro Kishi
Secretário Municipal Especial
de Assuntos Estratégicos
Cáceres - MT

A secretaria de Infraestrutura
e Logística.

Para conhecimento e Providencia
quanto ao pedido da
Diocese.

02/02/18


Suely Maria de Oliveira
Assess. Mun. de Contr. e Rep. de Conv.
Decreto n.º 160 de 09/04/2015

A
Coord. Engenharia

Para as informações quanto
a solicitação da S.M.E.A.E.

03/02/18


Valdeci Rodrigues da Costa
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Logística

MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição do Serviço: Medição Topografica

Imóvel : Q- 48- do Loteamento Residencial
Universitário

Proprietário : Diocese de São Luiz de Cáceres MT

Município : Cáceres

Matrícula : 46.117

Comarca : Cáceres

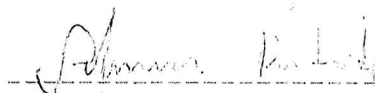
Área (m²) : 1.547,00m²

Perímetro (m) : 172,30

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 8.221.397,39m e E 430.573,60m; deste segue confrontando com a Área Verde, com azimute de 53°18'38" por uma distância de 50,01m até o vértice M-2, de coordenadas N 8.221.427,27m e E 430.613,70m; deste segue confrontando com a Área de Equipamento Comunitário, com azimute de 143°26'17" por uma distância de 27,00m até o vértice M-3, de coordenadas N 8.221.405,59m e E 430.629,79m; deste segue confrontando com a Av-01, com azimute de 233°18'37" por uma distância de 64,58m até o vértice M-4, de coordenadas N 8.221.367,00m e E 430.578,00m; deste segue confrontando com a propriedade da UNEMAT, com azimute 351°45'50" por uma distância de 30,71m até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 58 WGr, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Cáceres , 17/04/2017



Responsável Técnico: Adimar Andrade

Agrimensor - CREA: 034532

Código Credenciamento ASR - YCOA

Imóvel

Um lote de terreno urbano situado nesta cidade de Cáceres MT, no Loteamento Residencial Universitário, denominado **Quadra 48, com área de 1.547,00M2**, com as seguintes dimensões: Lado M01-M02: dimensão: 64,65m, confrontante: Avenida 01, azimute 233°07'78"; Lado M02-M03: dimensão: 30,71m, confrontante: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), azimute 351°35'00"; Lado M03-M04: dimensão: 50,01m, confrontante Área Verde 01, azimute 53°07'48"; Lado M04-M01: dimensão: 27,00m, confrontante: Equipamento Comunitário 01, azimute 143°07'48". **PROPRIETÁRIOS: LIANE LARA CASTRILLON DIONELLO**, advogada, port. RG. 249046-MT e CPF 004.596.998-14 e seu marido **LUIZ ANTÔNIO DIONELLO**, médico, port. RG 6017316545-RS e CPF 190.741.400-25, res. e domic. em Vilhena RO. Nº **DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula R-1-44.639 Lº 02 fls. 01F** em 17.07.2013, desta Serventia. Emol. R\$ 36,74. Frcpn R\$ 4,06. Funajuris R\$ 10,20. Total R\$ 51,00. EU **Jurema Ponce de S. Amancio**, escrevente autorizada. EU **MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES**, Tabeliã e Oficial. dou fé. Cáceres MT. 10 de Janeiro de 2014.

R-1-46.117 - Proc. 105.289 de 29/8/2014 - **COMPRA E VENDA** - Transmitedores: **LUIZ ANTÔNIO DIONELLO E S/M LIANE LARA CASTRILLON DIONELLO**, n/ ato ele está sendo repres. por ela, conf. Proc. lavr. no Lº 428 fls. 012/012Vº em 03.07.13 pelo Cart. Único de Notas e Anexo da Comarca de Vilhena-RO. **Adquirente: IMOBILIÁRIA SATÉLITE LTDA EPP**, sociedade empresária limitada, c/ sede em Culabá MT, CNPJ nº 11077409/0001-22, repres. pelo sócio **EDY VEGGI SOARES**. Esc. Pub. de CXV de 17.02.14, lavr. pelo 2º Serv. Not. e Reg. da Comarca de Rosário Oeste MT, às fls. 001/052 Lº 097, vendido por R\$ 337,20 quitado. ITBI nº 12.544/14 R\$ 14.810,54 de 12.05.14, avaliado em R\$ 740.000,00, em conjunto c/ outros imóveis. Apres.: CNDs. exp. pela Faz. Púb. Estadual e Trabalhistas. As partes dispensam a apres. das CNDs exp. pela Faz. Púb. Municipal. Cuja cópia da Escr. arq. pasta 07 fls. 023/14. Emol. R\$ 59,06. Frcpn R\$ 4,35. Funajuris R\$ 15,85. Total R\$ 79,26. EU **Jurema Ponce de S. Amancio**, escrevente autorizada. EU **MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES**, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres MT. 10 de Setembro de 2014.

1º
Poder Judiciário do Estado
de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 37

Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 176(1)

AVN05R20

R\$17,80

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Tabeliã

Bel. Túlio Aurélio Campos Fontes
Substituto

Cáceres-MT - (0xx) 65 3223-1463/0002
e-mail: oficio_1@terra.com.br

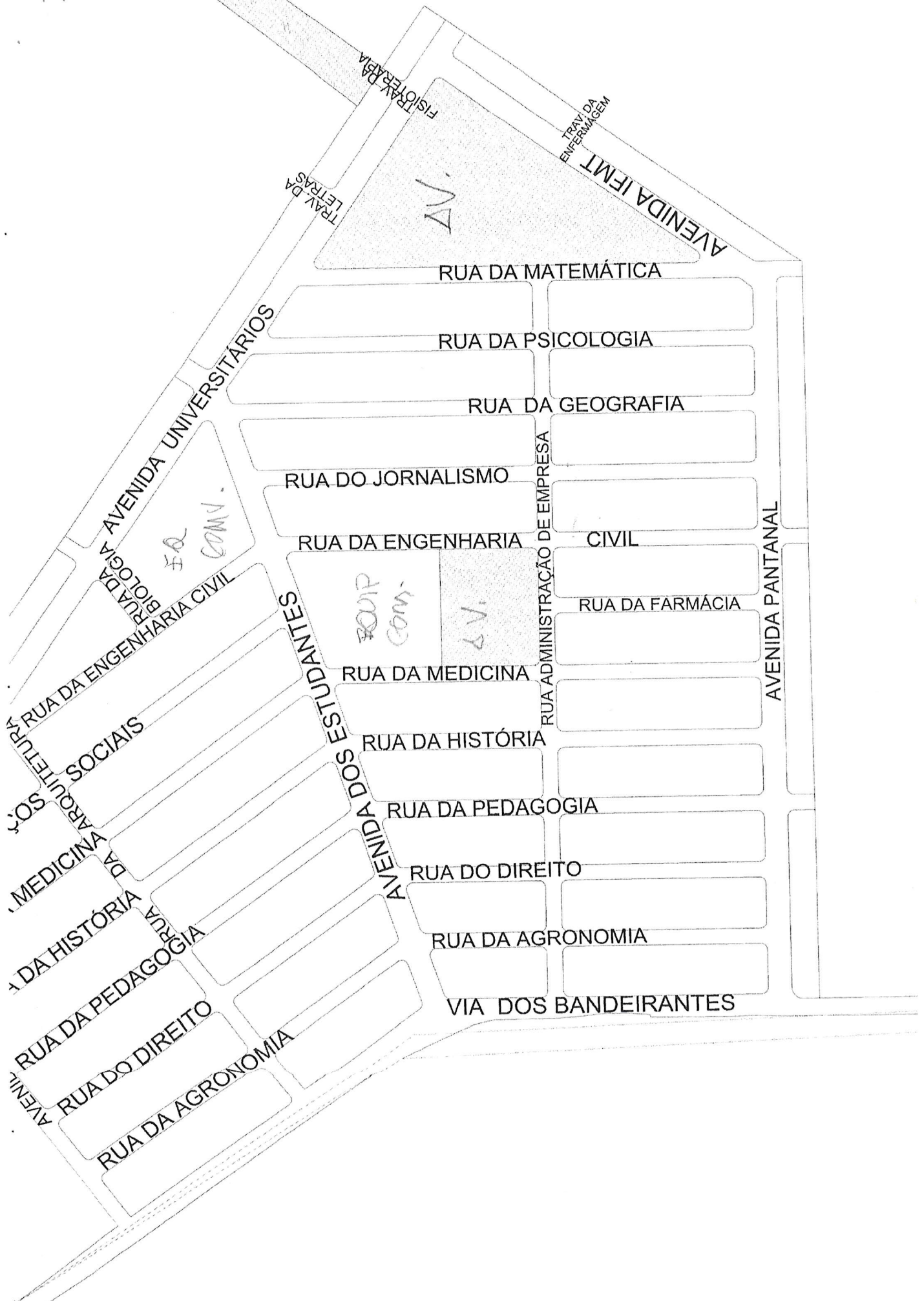
CERTIDÃO

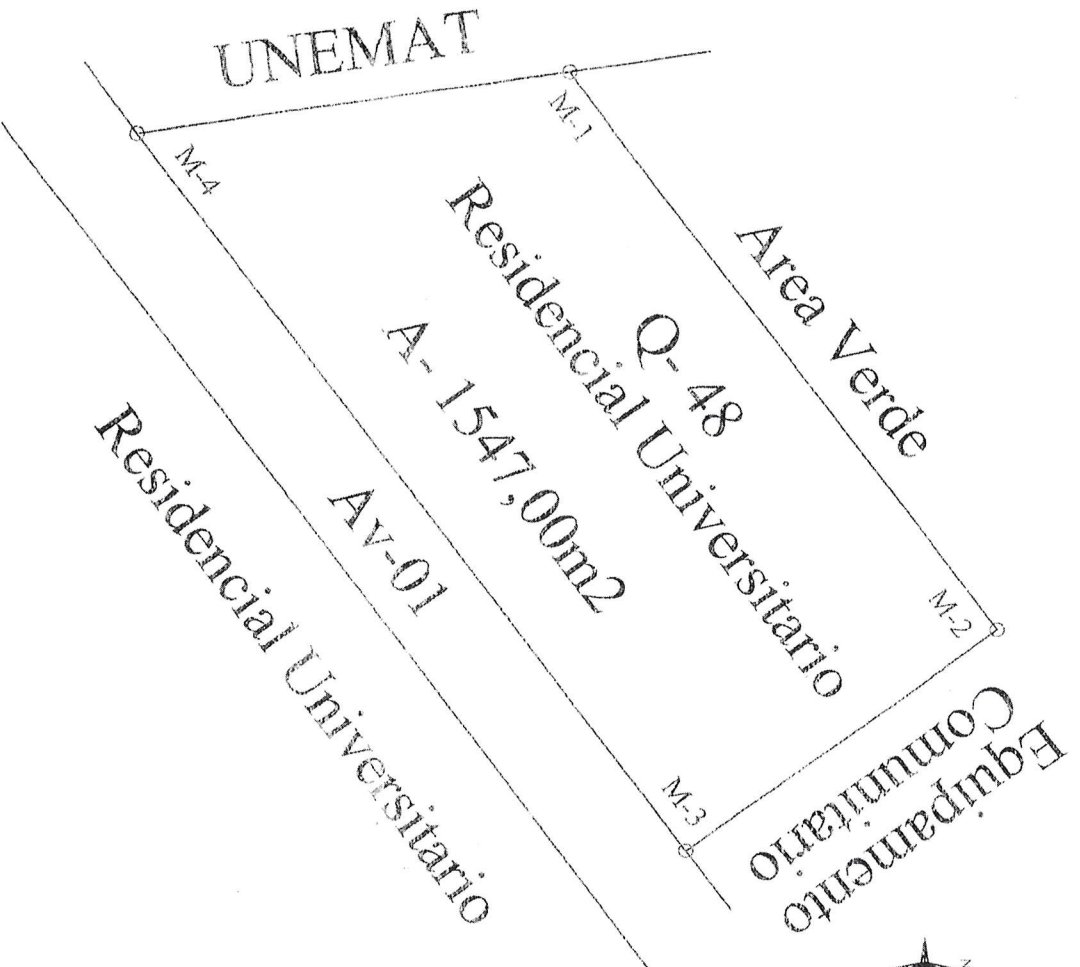
Certifico e dou fé que a presente
Cópia é reprodução autêntica da
ficha de matrícula - extrato nos
termos do Art. 15, § 1º da Lei 5.015/73
Cáceres-MT, 24/11/2016

☐ Sirineia, Y. dos Santos Azevedo

☒ Fabiano Borges Oliveira
Escrevente Autorizada

COMARCA DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO
1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
REGISTRO GERAL - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO 02
Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Oficial e Tabeliã





LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			E (metros)	N (metros)	Latitude	Longitude
M-1	M-2	53°18'38"	50,01	430.613,70	8.221.427,27	16°5'09,90894" S	58°38'55,62783" W
M-2	M-3	143°26'17"	27,00	430.629,79	8.221.405,59	16°5'10,61634" S	58°38'55,08873" W
M-3	M-4	233°18'37"	64,58	430.578,00	8.221.367,00	16°5'11,86676" S	58°38'56,83595" W
M-4	M-1	351°45'50"	30,71	430.573,60	8.221.397,39	16°5'10,87723" S	58°38'56,98080" W

SITUAÇÕES CARTOGRAFICAS COMPLEMENTARES

ESCALA: 1:50.000

PROJEÇÃO: UTM

SISTEMA DE COORDENADAS: UTM

PROJEÇÃO: UTM

SISTEMA DE COORDENADAS: UTM

PLANTA DE SITUAÇÃO

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

Endereço: O-48 - do Loteamento Residencial Universitario
Propriedade: Diocese de São Luiz de Cáceres MT
Município: Cáceres
Estado: Cáceres
Símbolo (UF): MT
Código UTM: YCOA
Coordenadas/Projeção: 48 117
Data: 17/04/2017

Escala: 1:50.000

Área: 1.547,00 m²
Perímetro (m): 172,30 m

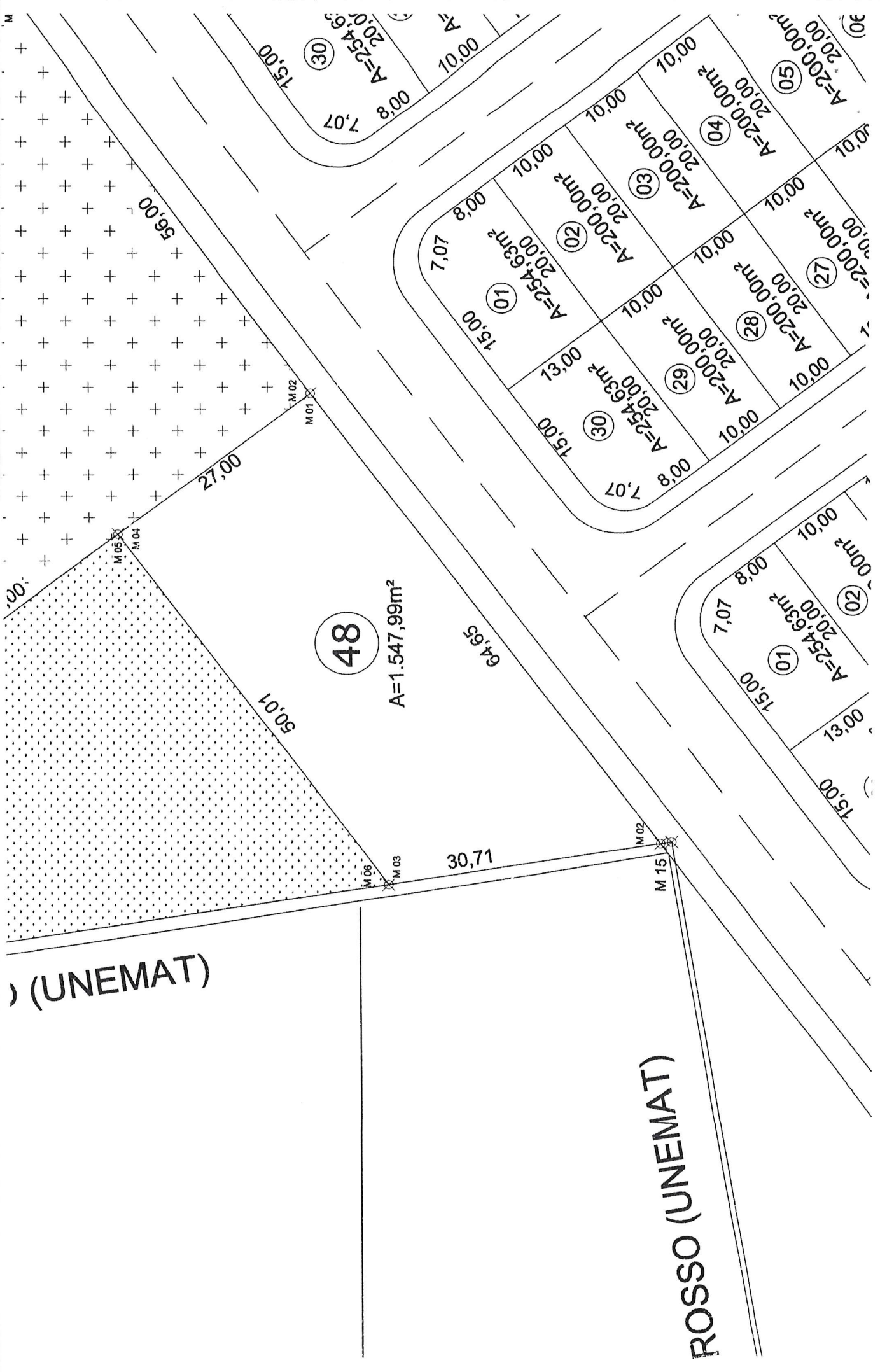
Assinatura:
Nome: *[Assinatura]*
Função: *[Assinatura]*
Assinatura: *[Assinatura]*
Nome: *[Assinatura]*
Função: *[Assinatura]*
Assinatura: *[Assinatura]*
Nome: *[Assinatura]*
Função: *[Assinatura]*

FERRUGEM TOPOGRAFIA
e GEORREFERENCIAMENTO
FONE-65 99929.7732
FONE-65-3223-0477



(UNEMAT)

ROSSO (UNEMAT)





Prefeitura Municipal de Cáceres
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE		EXERCÍCIO		MOEDA		COD. MUNICÍPIO	
IMOBILIARIA SATELITE LTDA EPP		2019		R\$		587.93	
ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA		NATUREZA		DESCRICAÇÃO DO LANÇAMENTO		IMP TER UR	
RUA BARAO DO RIO BRANCO, 271		Imposto		587.93		587.93	
CENTRO							
78200-000-CACERES/MT							
LOCALIZAÇÃO							
AV 01 - RES. UNIVERSITARIO, 0 RES. UNIVERSITARIO							
SANTOS DUMONT							
QD-48 LT-GERAL							
INFORMAÇÕES GERAIS							
Area do Terreno..:	1.547,99	V. Venal Terreno..:	58.792,78	TOTAL DO LANÇAMENTO		587,93	
Area Edificada.....:		V. Venal Predio...:	0,00	Nº PARCELAS		VALOR POR PARCELA	
Testada Terreno...:	171,00	V. Venal Imovel...:	58.792,78	1		587,93	

Prefeitura Municipal de Cáceres

TRIBUTOS/NATUREZA		EXERCÍCIO	
IMP TER UR		2019	
Imposto			
INSCRIÇÃO CADASTRAL			
1/ 4002012700171001			
SEQUENCIA			
31599			

DECLARO QUE RECEBI O CARNE
A QUE ESTE SE REFERE

ASSINATURA E NOME POR EXTENSO

Prefeitura Municipal de Cáceres

Tributo		IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	
EXERCÍCIO	PARCELA	VENCIMENTO	
2019	UNICA	11/03/2019	
Inscrição Código Processamento		1/ 4002012700171001	
Número Número		14019000000031599 0	
-30,00% ITU		411,55	
Moeda		Valor da Parcela	
R\$		411,55	
Multa	Juros		
Correção	Valor Cobrado		

Autenticação Mecânica no Verso

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

068-848319629-6

09/MAR/2019

HORA DE 12:47:52

LOT. 10.007425-1

TERM 054071

LOCALIDADE: CACERES

AG. VINCULADA: 0870

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
1049226044 17019100043
00003159902 6 78250000041155

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: CACERES PREFEITURA ARRECADA

RAZÃO SOCIAL: CACERES PREFEITURA ARRECADAC

CNPJ: 03.214.145/0001-83

PAGADOR

NOME FANTASIA: -

RAZÃO SOCIAL: IMOBILIARIA SATELITE LTDA EP

CNPJ: 11.077.409/0006-37

DATA DE VENCIMENTO: 11/ABR/2019

DATA DE PAGAMENTO: 09/MAR/2019

VALOR NOMINAL: 587,93

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 176,38

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 411,55

VALOR DO PAGAMENTO: 411,55

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

AUTENTICAÇÃO

068-848319629-6

VIA DO CLIENTE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3002072

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

ART Individual/Principal

ADIMAR ANDRADE

Título Profissional: * Técnico em Agrimensura

RNP:1214725171

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT034532

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: JACY DINIZ ROCHA

CPF/CNPJ: 26083094534

Endereço: RUA ANTONIO MARIA COELHO

Nº 69

Cidade: CACERES

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78200000

Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA

Valor: 500,00

Honorários: 500,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CACERES

CPF/CNPJ: 031924990000174

Endereço: RUA RUA ANTONIO MARIA COELHO,

Nº 69

Cidade: CACERES

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78200000

Data de Início: 01/08/2018 Previsão de término: 13/08/2018

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 3.786,52

4. Atividade Técnica

1 Memorial

TOPOGRAFIA

3.786,52

M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1-NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CACERES

Local

18 de Agosto

Data

de 2018

Adimar Andrade

ADIMAR ANDRADE

Jacy Diniz Rocha

JACY DINIZ ROCHA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-MT
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$82,94

Paga em 13/08/2018

Valor pago: R\$82,94

Nosso Número: 14/181000003002072-9

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

225-460901932-8

13/AGO/2018

HORA DE 16:32:26

Q01 10.19024-3

LOCALIDADE: CACERES

TERM 041083

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
1049241811 00181100041
00300207255 7 70750000000294

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
RAZAO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
CNPJ: 03.471.158/0001-38

PAGADOR
NOME: ADIMAR ANDRADE
CPF: 768.505.281-49

DATA DE VENCIMENTO: 12/OUT/2018
DATA DE PAGAMENTO: 13/AGO/2018

VALOR NOMINAL: 82,94
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 82,94
VALOR DO PAGAMENTO: 82,94

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
AUTENTICACAO

VIA DO CLIENTE
225-460901932-8

CA
Beneficiário
CONSELHO
Número do
3002072
(-) Descont
Pagador
ADIMAR
RUA DAS
VILA MAI
Instruções
NÃO REC
ART n° 30

CONTRATANTE: JACY DINIZ ROCHA CPF/CNPJ: 26083094534

Corte na linha pontilhada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cáceres - Estado do Mato Grosso

1º Ofício Serviços Notariais e Registrais

Bel. MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES

Tabeliã e Oficial de Registro de Imóveis

*Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Tabeliã*

Bel. Túlio Aurélio Campos Fontes

Bel. Taisa Campos Fontes

Tabeliães Substitutos

Praça Barão do Rio Branco, 229 - Centro - Fone: (65) 3223-1483 - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT

Livro nº 0429

1º Traslado

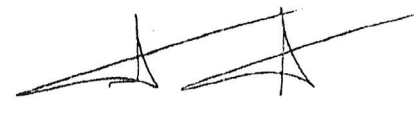
FOLHA: 049

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO.

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Doação virem, que no ano de dois mil e dezenove aos doze dias do mês de julho (12/07/2019), nesta cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, à Praça Barão do Rio Branco nº 229, perante mim Escrevente Juramentada, compareceram partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber: **Outorgante Doadora: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SATÉLITE LTDA - IMOBILIÁRIA SATÉLITE**, empresa jurídica com direito privado, com sede à Avenida Quinze de Novembro, nº 207 - Terreo - Sala 02, Bairro Centro Sul, na cidade de Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.077.409/0001-22, representada neste ato pelo socio administrativo, Sr. **ANDERSON FERREIRA DE FARIAS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 842319/SSP-MT, CPF/MF nº 502.325.171-34, filho de Juscelino Ferreira de Farias e Rute Soares de Farias, residente e domiciliado na Alameda L-1, s/nº, Quadra A - Lote 08, Condomínio do Bosque em Rondonópolis - MT; e, pelo sócio administrativo Sr. **EDGAR DOS SANTOS VEGGI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1367997-0/SSP-MT, CPF/MF sob nº 032.368.641-92, filho de Edy Veggi Soares e Marelím dos Santos Veggi, residente e domiciliado à Avenida Alameda Flamboyant 21, Quadra 04 - Bosque Dos Ipês, em Cuiabá - MT.-Neste ato, o Sr. ANDERSON FERREIRA DE FARIAS e Sr. EDGAR DOS SANTOS VEGGI, estão sendo representados pelo seu bastante procurador, Sr. **FERNANDO BARBIERI**, brasileiro, empresário, filho de Laercio Barbieri e Selma Dias Martins Barbieri, portador do RG nº 14565579/SSP-MT, declara ser solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 012.675.701-13, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei 9.278/96, residente e domiciliado à Rua País de Gales nº 27, Jardim Tropical em Cuiabá - MT, ora de passagem por esta

1º OFÍCIO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

... conforme procurações lavradas pelo 3º Serviço Notarial e Registro das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT, no Lº 863 às fls. 158 e 176 em 08.07.2019 e 12.07.2019, que ficam arquivadas em pasta própria.- E, de outro lado como **Outorgada Donatária: DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES**, personalidade jurídica religiosa, com sede à Praça Barão do Rio Branco nº 296 - Centro, nesta cidade de Cáceres-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.192.499/0001-74.- Neste ato, está sendo representada pelo seu Bispo, **DOM JACY DINIZ ROCHA**, brasileiro, sacerdote, filho de José Neto Rocha e Eunice Silva Diniz Rocha, portador do RG nº 509635-SSP/DF, declara ser solteiro, ser inscrito no CPF sob nº 260.830.945-34, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Barão do Rio Branco nº 296, Bairro Centro.- Pela outorgante doadora, através de seus representantes, me foi dito que tornou-se senhora única e legítima possuidora de maneira inteiramente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extra-judiciais, dúvidas, dívidas, encargos ou de impostos em atraso até a presente data de: "UM LOTE DE TERRENO URBANO SITUADO NESTA CIDADE DE CÁCERES-MT, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO, DENOMINADO QUADRA 48, COM ÁREA DE **1.547,00 METROS QUADRADOS**, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: LADO M01-M02: DIMENSÃO: 64,65M, CONFRONTANTE: AVENIDA 01, AZIMUTE: 233º07'78"; LADO M02-M03: DIMENSÃO: 30,71M, CONFRONTANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - (UNEMAT), AZIMUTE: 351º35'00"; LADO M03-M04: DIMENSÃO 50,01M; CONFRONTANTE: ÁREA VERDE 01, AZIMUTE: 53º07'48"; LADO M04-M01: DIMENSÃO: 27,00M, CONFRONTANTE: EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 01, AZIMUTE 143º07'48".- Que o imóvel acima descrito houvera por compra de Luiz Antônio Dionello e sua mulher, conforme Escritura Pública de Compra e Venda em 17.02.2014, lavrada pelo 2º Serviço Notarial e Registro da Comarca de Rosário Oeste-MT.- Devidamente Registrado nesta Serventia sob o nº **R.1-M 46.117, Lº 02, FLS 01F EM 10.09.2014**.- E, assim como o possui, pela presente e nos melhores termos de direito, de sua livre e espontânea vontade, sem induzimento ou coação de espécie alguma, doa como de fato e na verdade doado tem a Outorgada: **DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES**, sem qualquer condição ou restrição, e assim lhe cede, transfere todo domínio, direito, ação e posse que tem sobre dito imóvel, havendo-a desde já por empossada no mesmo, por força deste instrumento e da "Cláusula





Comarca de Cáceres - Estado do Mato Grosso
1º Ofício Serviços Notariais e Registrais
Bel. MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES
Tabeliã e Oficial de Registro de Imóveis

Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Tabeliã

Bel. Túlio Aurélio Campos Fontes

Bel. Taisa Campos Fontes

Tabeliães Substitutos

Praça Barão do Rio Branco, 229 - Centro - Fone: (65) 3223-1483 - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT

Livro nº 0429

1º Traslado

FOLHA: 050

Constituti", obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e para efeitos fiscais a doadora atribue a presente o valor de **R\$ 58.792,78 (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**.- Pela outorgante doadora, através de seus representantes me foi dito que além do imóvel ora doado possuem outros bens e rendimentos que suprem a sua manutenção de conformidade com o Art. 548 do Código Civil Brasileiro.- Em seguida a outorgada donatária, através de seu representante agradece a Doação e aceita a presente escritura e me entregou neste ato o talão de pagamento de impostos devidos, que é do seguinte teor: 1º) Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Fazenda - Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas - Gerência de Informações de outras receitas - Declaração de não incidência do ITCD - Protocolo nº 5590890/2019, datado de 10.04.2019, Bem doado: conforme artigo 5º, parágrafo §2º, da Lei 7850/2002. Descrição na GIA/ITCD nº A127706, declarando que as operações relativas a doações e que figurem como donatária a beneficiária acima identificada, gozam de não incidência do recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer bens ou direitos - ITCD, nos termos do artigo 5º, da lei estadual nº 7.850, de 18 de dezembro de 2002. O presente reconhecimento fica condicionado a que os bens, direitos, títulos ou créditos recebidos sejam destinados ao atendimento das finalidades essenciais da entidade beneficiária, conforme preceitua o parágrafo 2º do mencionado dispositivo legal. Total de Bem Declarado pelo Contribuinte: R\$ 58.792,78, que fica arquivado na pasta 57 fls. 164/19.- 2º) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida via internet pela **Justiça do Trabalho** sob nº 174704676/2019, datada de 26.06.2019, válida até 22.12.2019, que fica arquivada na pasta 59 às fls. 151/19.- 3º) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, datada de 12.06.2019,

1º OFICIO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

pasta 38 às fls. 11/19.- 4º) Cópia da 22ª alteração contratual, datado de 23.10.2018, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 10.12.2018 sob nº 51201603103, que fica arquivada na pasta 38 às fls. 11/19.- 5º) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela **Receita Federal**, em nome da Imobiliária e Construtora Satélite Ltda, emitida via internet em 17.04.2019, válida até 14.10.2019, código de controle da certidão: 893c.cfa7.b954.1627, que fica arquivada na pasta 38 às fls. 11/19.- 6º) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais geridos pela **Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda** sob nº 0025760454, emitida via internet em 27.06.2019, válida até 26.07.2019, que fica arquivada na pasta 36 às fls. 138/19.- 7º) **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Relatório de Consulta de Indisponibilidade**, nos termos do Art. 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça - Consulta em nome de Imobiliária Satélite Ltda -EPP (Imobiliária Satélite) (Código HASH: c98e.1e15.f819.7582.3617.9436.d6d1.2784.e832.2092) expedida em 12.07.2019, com resultado Negativo.-**As partes se responsabilizam pela apresentação do Extrato de Averbção do imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal, quando do registro desta escritura, isentando esa Serventia de quaisquer responsabilidades.**-A outorgada Donatária, através de seu representante dispensa a apresentação da certidão referente a tributos da (Justiça Municipal), assumindo total responsabilidade por quaisquer ônus que, eventualmente, possa surgir sobre o imóvel objeto desta escritura, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades pela não apresentação das referidas certidões. Reitera, ainda, que não existe quaisquer ônus reais, judiciais, extrajudiciais, entre outros, relativas ao imóvel, conforme consta no Art. 407, inciso VI e VII da Secção III, do Capítulo III das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça e Decreto n. 93.240, de 09.09.1986, parágrafo 2º.- Que não sendo empresa e nem empregadores não estão sujeitos às restrições do Art. 141 e 142 da Lei 3.807/60 e Art. 165 do Decreto nº 69.919 de 11.01.1972. Eu, Luzinete Akerley Hughes, Escrevente Juramentada, que a digitei. Eu, Marília Freire de Campos Fontes, Bel.Marília Freire de Campos Fontes, Tabeliã, subscrevo e assino em público e raso, dou fé. **EMOLUMENTOS: R\$ 1.492,12 (um mil e quatrocentos e noventa e**

Luzinete Akerley Hughes

Marília Freire de Campos Fontes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cáceres - Estado do Mato Grosso

1º Ofício Serviços Notariais e Registrais

Bel. MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES

Tabeliã e Oficial de Registro de Imóveis

*Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Tabeliã*

Bel. Túlio Aurélio Campos Fontes

Bel. Taisa Campos Fontes

Tabeliães Substitutos

Praça Barão do Rio Branco, 229 - Centro - Fone: (65) 3223-1483 - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT

Livro nº 0429

1º Traslado

FOLHA: 051

dois reais e doze centavos), conforme Provimento nº 28/2015, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sendo R\$ 283,04 (duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos) devido ao FUNAJURIS, R\$ 71,05 (setenta e um reais e cinco centavos) à Prefeitura de Cáceres-MT e R\$ 1.132,14 (um mil e cento e trinta e dois reais e quatorze centavos) a Serventia e R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) ao Fundo de Compensação do Registro Civil das Pessoas Naturais.

Fernando Barbieri
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SATÉLITE - LTDA
(p.p) FERNANDO BARBIERI

Jacy Luiz Rocha
DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES
JACY DINIZ ROCHA

Cáceres-MT, 12 de julho de 2019.

Em Testº 977 da Verdade.

Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Tabeliã

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Código do Cartório: 37

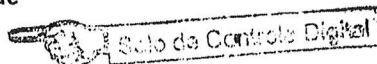
Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle de Autenticidade

Cod. Ato(s): 12

BHC97985-2Valor: R\$ 1.421,07

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



1º OFÍCIO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição do Serviço: Desmembramento da Area comunitária-02 do Residencial Universitario.

Imóvel : Lote Urbano
Proprietário : Area da Municipalidade
Proponente : Diocese de São Luiz de Cáceres-MT
Município : Cáceres-MT
Local : Residencial Universitario
Comarca : Cáceres-mt
Área (m2) : 3786,52m2

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 8.221.236,80m e E 430.996,52m; deste segue confrontando com a AVENIDA 04, com azimute de 124°07'40" por uma distância de 92,70m até o vértice M-2, de coordenadas N 8.221.184,79m e E 431.073,25m; deste segue confrontando com a AVENIDA 02, com azimute de 187°39'51" por uma distância de 8,95m até o vértice M-3, de coordenadas N 8.221.175,92m e E 431.072,06m; deste segue confrontando com a AVENIDA 02, com azimute de 251°12'01" por uma distância de 55,94m até o vértice M-4, de coordenadas N 8.221.157,89m e E 431.019,11m; deste segue confrontando com a Area Remanescente de EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 02, com azimute de 323°07'48" por uma distância de 76,68m até o vértice M-5, de coordenadas N 8.221.219,24m e E 430.973,10m; deste segue confrontando com a Area Remanescente de EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 02, com azimute 53°07'48" por uma distância de 29,27m até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 58 WGr, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Cáceres MT, 22/06/2018

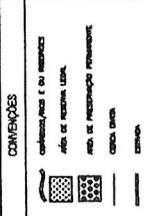
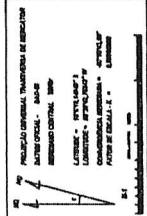
Responsavel Técnico: ADIMAR ANDRADE

AGRIMENSOR - CREA: MT 034532

Código Credenciamento ASR - YCOA



SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

Local: Lote Urbano, Parte da Área 02 de Eq. Comunitário-Res. Universitario
Propriedade: Diocese de São Luiz de Cáceres-MT
Município: Cáceres-MT
Cidade: Cáceres-MT
Estado (UF): MT
Código Bico: XXX
Identificação/inscrição: XXXX
Data: 22/06/2018
Escala: 1:5000

Área e Perímetro

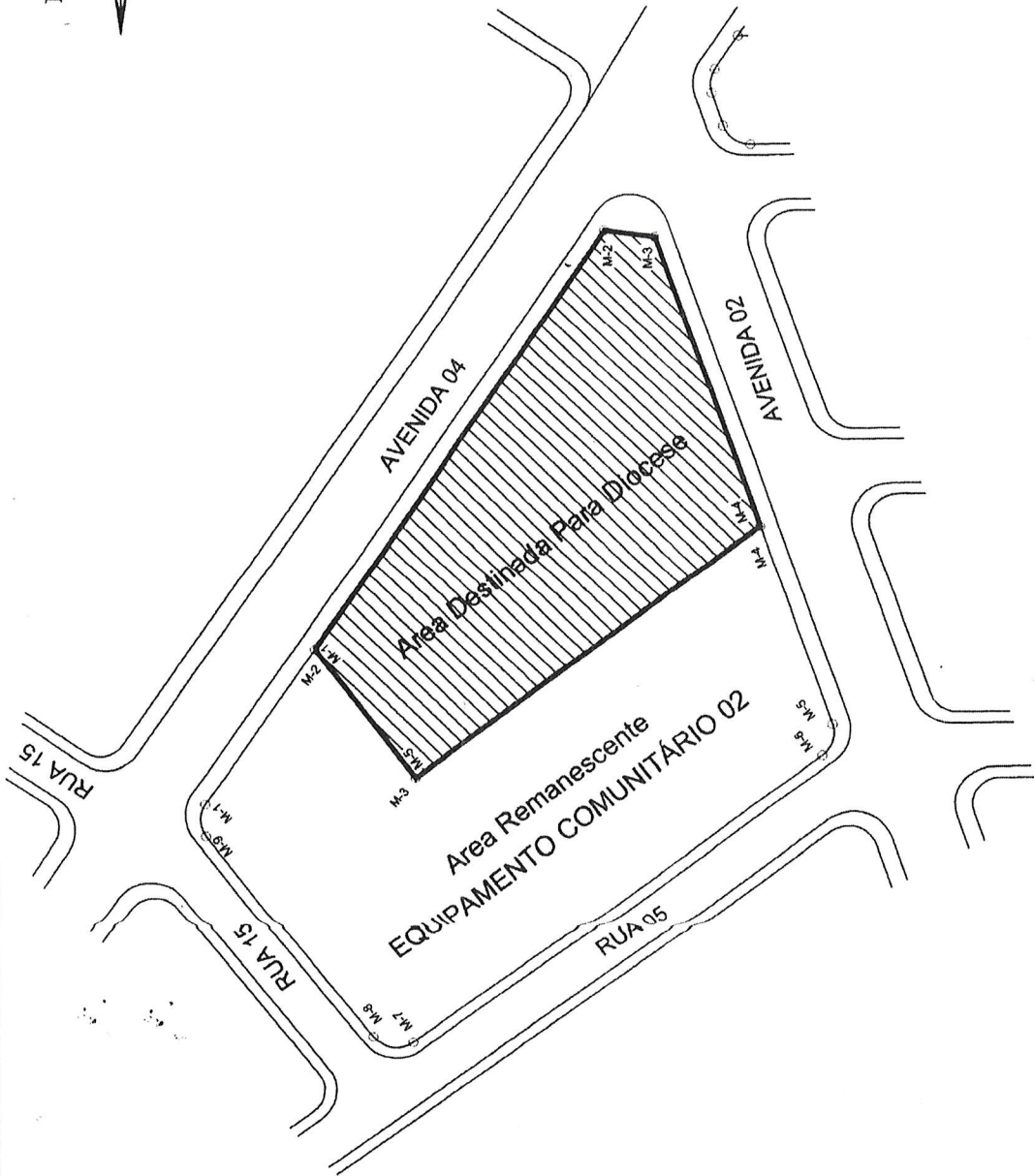
Área: 3.786,52m²
Perímetro (m):

Assinaturas

Diocese de São Luiz de Cáceres
Assinatura: ADAMAR ANDRADE
Assessor: CREA: 1740437
Código de Credenciamento: YDCA
ART: 1234

FERRUGEM TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO

Fone-65 99929-7732-3223-7732



LADOS	Vértices	AZIMUTES	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (UTM)			COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
				E (metros)	N (metros)		Latitude	Longitude
M-1	M-2	124°07'40"	92,70	431.073,25	8.221.184,79	16°5'17,84677" S	58°38'40,18496" W	
M-2	M-3	187°39'51"	8,95	431.072,06	8.221.175,92	16°5'18,13537" S	58°38'40,22608" W	
M-3	M-4	251°12'01"	55,94	431.019,11	8.221.157,89	16°5'18,71662" S	58°38'42,01034" W	
M-4	M-5	323°07'48"	76,68	430.973,10	8.221.219,24	16°5'16,71566" S	58°38'43,55253" W	
M-5	M-1	53°07'48"	29,27	430.996,52	8.221.236,80	16°5'16,14649" S	58°38'42,76243" W	

(UNEMAT)

$$A=4.648,00\text{m}^2$$

48

$$A=1.547,99\text{m}^2$$

~~142.500~~

143

RUA 08

06

RUA 09

05

RU 410

~~8~~

MATRÍCULA Nº 46.123

Data 10 de janeiro de 2014 *Marília Freire de Campos Fontes*
Oficial *Tabelliã*
CPF: 241.401.981-62FLS.
01F

Imóvel

Um lote de terreno urbano situado nesta cidade de Cáceres MT, no Loteamento Residencial Universitário, denominado **EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 02**, com área de **8.866,59M²**, com as seguintes dimensões: Lado Frente-Dimensão: 127,13m+8,95D, confrontante: Avenida 04, azimute 124°07'40"; Lado Fundo: dimensão: 90,92m+7,07D, confrontante: Rua 05, azimute 323°07'48"; Lado Direito- dimensão: 94,38m+5,87D, confrontante: Avenida 02, azimute 251°12'01"; Lado Esquerdo-dimensão: 48,34m+5,81D, confrontante: Rua 15, azimute 53°07'48". **PROPRIETÁRIOS: LIANE LARA CASTRILLON DIONELLO**, advogada, port. RG. 249046-MT e CPF 004.596.998-14 e seu marido **LUIZ ANTÔNIO DIONELLO**, médico, port. RG 6017316545-RS e CPF 190.741.400-25, res. e domic. em Vilhena RO. Nº **DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula R-1-44.639 Lº 02 fls. 01F** em 17.07.2013, desta Serventia. Emol. R\$ 36,74. Frcpn R\$ 4,06. Funajuris R\$ 10,20. Total R\$ 51,00. EU *Marília Freire de Campos Fontes* Jurema Ponce de S. Amancio, escrevente autorizada. EU *Marília Freire de Campos Fontes* **MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES**, Tabeliã e Oficial. dou fé. Cáceres MT. 10 de Janeiro de 2014.

AV-1-46.123 - Prot. 114.335 de 31.01.2017 - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do Art. 213 da Lei 6015/73, procede-se esta averbação para retificar o proprietário do imóvel desta matrícula, constando que o correto é como **Proprietário: O MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.214.145/0001-83, e não como constou acima, conforme Art. 22 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.- Selo Digital nº AWH62386.- EU *Solange Cristina de Oliveira* Escrevente Autorizada. EU *Jurymy* **JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES**, Escrevente Juramentada. Dou Fé. Cáceres-MT, 31.01.2017.

1º Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cáceres
Tabeliã e Oficial: Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Praça Barão do Rio Branco, nº 229 - Centro - Cáceres - MT - Fone: (65) 3223-6002
E-mail: oficio_1@terra.com.br - CNPJ: 16.020.123/0001-02

Poder Judiciário do Estado

Ato de Notas e Registro

de Mato Grosso

Código do Cartório: 37

Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 175 (1)

AWH62455

R\$ 17,80

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

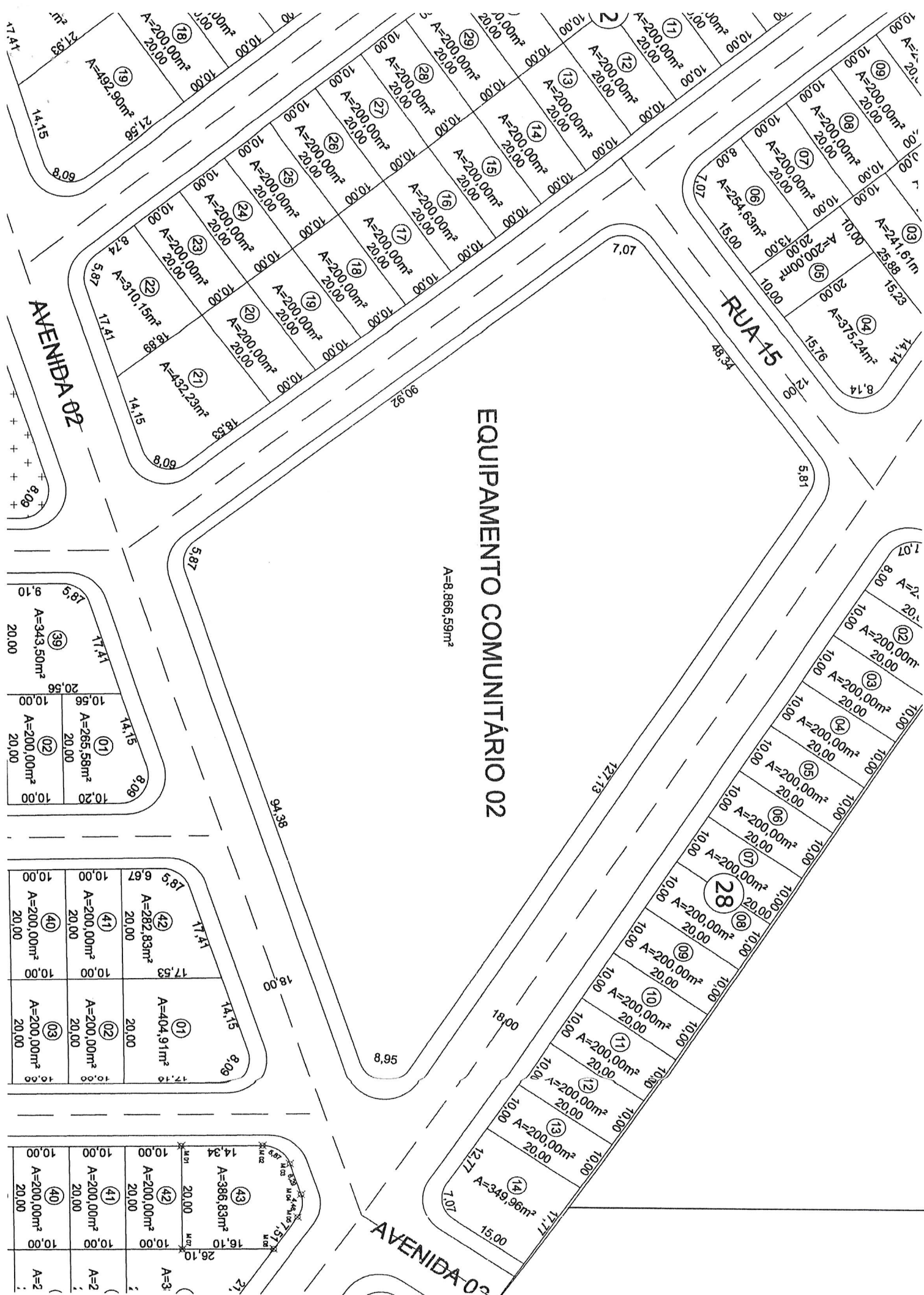
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO		CERTIDÃO
Bel. Marília Freire de Campos Fontes Tabeliã	Certifico e dou fé que a presente Cópia é reprodução autêntica da ficha de matrícula - extraído nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 Cáceres-MT, 31.01.2017	
Bel. Túlio Aurélio Campos Fontes Substituto	☐ Simoni A. Y. dos Santos Azevedo ☒ Fabiane Borges Oliveira Escrevente Juramentada	
Cáceres-MT - (0xx) 65 3223-1483/6002 e-mail: oficio_1@terra.com.br		

→ Equipamento Comunitário 3
A= 9.472,84 m²

→ Área total 3

A= 6.889,27 m²

COMARCA DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
REGISTRO GERAL - 1º OFÍCIO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO 02Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Oficial e Tabeliã





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

www.camaracaceres.mt.gov.br

PROTOCOLO	☒ Projeto de lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº _____	
			Vereador Jerônimo Gonçalves Pereira - PSB
<u>LIDO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 1º TURNO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 2º TURNO</u> ____/____/____	☐ <u>APROVADO</u> ☐ <u>REJEITADO</u> _____ Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE SETEMBRO DE 2019.

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Cáceres a realizar permuta de um terreno urbano, situado nesta cidade de Cáceres/MT, no Loteamento Residencial Universitário, denominado Equipamento Comunitário 02, pelo terreno pertencente a Diocese de São Luiz de Cáceres, localizado nesta cidade de Cáceres/MT, no Loteamento Residencial Universitário, Quadra 48 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o terreno situado no Loteamento Residencial Universitário, **denominado Equipamento Comunitário 02**, com área total de 3.786,52 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT**, obedecendo as seguintes confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 8.221.236,80m e E 430.996,52m; deste segue confrontando com a AVENIDA 04, com azimuth de 124°07'40", por uma distância de 92,70m até o vértice M-2, de coordenadas N 8.221.184,79m e E 431.073,25m, deste segue confrontando com a AVENIDA 02, com azimuth de 187°39'51" por uma distância de 8,95m até



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

o vértice M-3, de coordenadas N 8.221.175,92m e E 431.072,06m, deste segue confrontando com a AVENIDA 02, com azimute de 251°12'01" por uma distância de 55,94m até o vértice M-4, de coordenadas N 8.221.157,89m e E 431.019,11m, deste segue confrontando com a área remanescente de EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 02, com azimute de 323°07'48" por uma distância de 76,68m até o vértice M-5, de coordenadas N 8.221.219,24m e E 430.973,10m, deste segue confrontando com a área remanescente de EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 02, com azimute 53°07'48" por uma distância de 29,27m até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, pelo terreno pertencente **DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES**, situado no Loteamento Residencial Universitário, denominado Quadra 48, com área de 1.547 m², com as seguintes confrontações: Lado M01-M02; dimensão 64,65m, confrontante: Avenida 01, azimute 233°07'78"; Lado M02-M03, dimensão 30,71m, confrontante Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – (UNEMAT), azimute 351°35'00", lado M03-M04, dimensão 50,01m, confrontante área verde 01, azimute 53°07'48", lado M04-M01, dimensão 27,00m, confrontante equipamento comunitário 01, azimute 143°07'48".

Art. 2º - A presente permuta será simples não acarretando nenhum ônus para ambas as partes.

Art. 3º - Os terrenos discriminados no artigo 1º, desta lei, depois de processada a permuta passarão a pertencer aos respectivos permutantes, devendo a propriedade ser averbada na matrícula dos imóveis.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, em 27 de setembro de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICAÇÃO

Com efeito, acusamos o recebimento do ofício subscrito pelo Eminentíssimo Bispo da Diocese de São Luiz de Cáceres Dom Jacy Diniz Rocha, solicitando eventual permuta de um imóvel de propriedade da Diocese, localizado no Residencial Universitário, por outro imóvel pertencente ao município de Cáceres.

A permuta propiciará a realização de trabalhos sociais com crianças e adolescentes do bairro, bem como de suas famílias, além de outras atividades, o que é de interesse do município de Cáceres.

Ante à importância da matéria, solicitamos que o Plenário desta Câmara Municipal deliberem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, após os procedimentos de praxe.

Aproveitamos o ensejo para manifestar a Vossas Excelências as expressões do nosso mais profundo respeito, subscrevendo-nos.

Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, em 27 de setembro de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

www.camaracaceres.mt.gov.br

PROTOCOLO	☒ Projeto de lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº _____	
	Vereador Jerônimo Gonçalves Pereira - PSB		
<u>LIDO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 1º TURNO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 2º TURNO</u> ____/____/____	☐ <u>APROVADO</u> ☐ <u>REJEITADO</u> _____ Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE SETEMBRO DE 2019.

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Cáceres a realizar permuta de um terreno urbano, situado nesta cidade de Cáceres/MT, no Loteamento Residencial Universitário, denominado Equipamento Comunitário 02, pelo terreno pertencente a Diocese de São Luiz de Cáceres, localizado nesta cidade de Cáceres/MT, no Loteamento Residencial Universitário, Quadra 48 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o terreno situado no Loteamento Residencial Universitário, **denominado Equipamento Comunitário 02**, com área total de **3.786,52 m²**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT**, obedecendo as seguintes confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 8.221.236,80m e E 430.996,52m; deste segue confrontando com a AVENIDA 04, com azimute de 124°07'40", por uma distância de 92,70m até o vértice M-2, de coordenadas N 8.221.184,79m e E 431.073,25m, deste segue confrontando com a AVENIDA 02, com azimute de 187°39'51" por uma distância de 8,95m até



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

o vértice M-3, de coordenadas N 8.221.175,92m e E 431.072,06m, deste segue confrontando com a AVENIDA 02, com azimute de 251°12'01" por uma distância de 55,94m até o vértice M-4, de coordenadas N 8.221.157,89m e E 431.019,11m, deste segue confrontando com a área remanescente de EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 02, com azimute de 323°07'48" por uma distância de 76,68m até o vértice M-5, de coordenadas N 8.221.219,24m e E 430.973,10m, deste segue confrontando com a área remanescente de EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 02, com azimute 53°07'48" por uma distância de 29,27m até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, pelo terreno pertencente **DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES**, situado no Loteamento Residencial Universitário, denominado Quadra 48, com área de 1.547 m², com as seguintes confrontações: Lado M01-M02; dimensão 64,65m, confrontante: Avenida 01, azimute 233°07'78"; Lado M02-M03, dimensão 30,71m, confrontante Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – (UNEMAT), azimute 351°35'00", lado M03-M04, dimensão 50,01m, confrontante área verde 01, azimute 53°07'48", lado M04-M01, dimensão 27,00m, confrontante equipamento comunitário 01, azimute 143°07'48".

Art. 2º - A presente permuta será simples não acarretando nenhum ônus para ambas as partes.

Art. 3º - Os terrenos discriminados no artigo 1º, desta lei, depois de processada a permuta passarão a pertencer aos respectivos permutantes, devendo a propriedade ser averbada na matrícula dos imóveis.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, em 27 de setembro de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICAÇÃO

Com efeito, acusamos o recebimento do ofício subscrito pelo Eminente Bispo da Diocese de São Luiz de Cáceres Dom Jacy Diniz Rocha, solicitando eventual permuta de um imóvel de propriedade da Diocese, localizado no Residencial Universitário, por outro imóvel pertencente ao município de Cáceres.

A permuta propiciará a realização de trabalhos sociais com crianças e adolescentes do bairro, bem como de suas famílias, além de outras atividades, o que é de interesse do município de Cáceres.

Ante à importância da matéria, solicitamos que o Plenário desta Câmara Municipal deliberem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, após os procedimentos de praxe.

Aproveitamos o ensejo para manifestar a Vossas Excelências as expressões do nosso mais profundo respeito, subscrevendo-nos.

Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, em 27 de setembro de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

